

IMÓVEL:- CASA DE MORADA emplacada sob nº 1.052 com frente para a Av. Isopor, e seu respectivo terreno, situados no loteamento Cidade Engenheiro Neiva, constituído pelo lote 14 da quadra 22, medindo 10,00ms de frente para a referida Av. Isopor, igual largura - nos fundos, por 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 15, de outro com o lote 13 e nos fundos com o lote 24, com a área de 500,00 metros quadrados.

CADASTRO:- Ficha 20305 S.09 Q.76 L.08/02.

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 38.045 fls. 72 livro 3 BO.

PROPRIETÁRIOS:- EMANUEL FAUSTO CALTABIANO DE BARROS e sua mulher ALVARINA RIBEIRO DE BARROS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77; ele comerciante, RG 2.052.613-SP, CIC 609.197.958-20, ela do lar, RG 7.130.596-SP, CIC 071204728 01, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Pedro de Toledo 300 Vila Paraiba. Guaratinguetá, vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa. O Escrevente Habilitado Antonio de Pádua Castro Santos Filho. O Oficial Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior.

R.1- T.A.MAT.-COMPRA E VENDA -29.10.90 (vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa):- Nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada aos 06 de setembro de 1990 no livro 450 fls. 225 do 1º Tabelionato desta cidade, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JOÃO BATISTA ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG nº 14.813.162-SP, CIC 032.812.268-84, casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com IVETE DE OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS, brasileira, do lar, filha de Sebastião Tomáz de Oliveira e Ana Candida Rezende, CIC 032812268-84, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Isopor 1052, de, Emanuel Fausto Caltabiano de Barros e sua mulher Alvarina Ribeiro de Barros, já qualificados, pelo preço de cr\$150.000,00 (cento e cincot, digo, cento e cinquenta mil cruzeiros), valor venal de cr\$21.148,40.- O Escrevente Antonio de Pádua Castro Santos Filho. O Oficial Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior. FR 44620-12.642,00.

R.2- T.A.=R.1 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de março de 1.992, lavrada no livro nº 465, fls. 82, do 1º Cartório de Notas desta cidade, - o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VALDELIR DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CIRG nº 12.944.637-SP, inscrita no Cpf/MF sob nº 120.421.588/01, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Democracia nº90 - Vila Ofélia, de João Batista Antunes dos Santos e sua mulher Ivete de Oliveira Antunes dos Santos, já qualificados, pelo preço de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com valor venal corrigi

do de Cr\$2.821.644,56. Guaratinguetá, cinco (5) de maio de mil novecentos e noventa e dois (1.992). O Escrevente, [assinatura] (Antonio Nakata). O Oficial, [assinatura] (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). Cr\$135.976,61 - FR. 48.927

Av.3 - DIVÓRCIO - 25.05.99 (vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove):

- Nos termos da averbação feita à margem do registro de casamento nº 5.520, fls. 182, Livro B-111, do Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas, SP, ora arquivado e requerimento inserido na Escritura Pública, lavrada aos 25/02/99, Livro 540, fls. 315, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, prolatada aos 05/07/95, já transitada em julgado, **José Carlos Lopes Rocha e Valdelir de Oliveira Rocha, divorciaram-se**, voltando ela, a usar o nome de solteira, ou seja **Valdelir de Oliveira**. O Escrevente [assinatura] (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial [assinatura] (Roberto Max Ferreira). Protoc. 61.541

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Av.4 - OFICIALIZAÇÃO DE RUA - 25.05.99 (vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove):

- Conforme certidão fiscal expedida pela Prefeitura Municipal local, ora arquivada, Lei nº 2.663, de 13/12/93, a antiga Avenida Isopor, do loteamento denominado Cidade Engenheiro Neiva, foi oficializada com a denominação atual de **AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOURDES**. O Escrevente, [assinatura] (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial, [assinatura] (Roberto Max Ferreira). Protoc. 61.541

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

R.5 - (Título Anterior: R.2) - COMPRA E VENDA - 25.05.99 (vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove):

- Nos termos da Escritura Pública lavrada aos 25/02/99, Livro 540, fls. 315, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **CELSO RODRIGUES** e sua mulher **IZABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES**, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, sendo ele vendedor, RG nº 6.412.324-SP, CPF nº 548.507.548-72, ela professora, RG nº 7.147.539-SP, CPF nº 201.863.768-12, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 1.637; pelo preço de R\$ 18.000,00, por compra de Valdelir de Oliveira, divorciada, qualificada no R.2 da presente matrícula, tendo o imóvel o valor venal de R\$ 17.356,65. O Escrevente [assinatura] (Eduardo Angelo do Nascimento). O Oficial [assinatura] (Roberto Max Ferreira). Protoc. 61.541

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

(CONTINUA NA FICHA 02)

Av.6 - PENHORA - 06/12/2019 (seis de dezembro de dois mil e dezenove): Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 31/10/2019 através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000295102, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3ª Vara Judicial de Guaratinguetá. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: 0002780-78.2013.8.26.0220-01. **Exequentes:** Wander Soares dos Santos, CPF. 583.963.227-91 e Vanderley da Silva Santos, CPF. 844.197.258-34. **Executados:** Celso Rodrigues Junior, CPF. 263.500.838-81, Celso Rodrigues, CPF. 548.507.548-72 e Isabel Cristina Barbosa Rodrigues, CPF. 201.863.768-12. Faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 01.10.2014, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 12.864,38. Depositário: Celso Rodrigues. O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira. O Oficial Humberto Andrade Cossi, Protocolo n.º 136.192 de 01.11.2019.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

AV.7 - PENHORA - 18/10/2023 (dezoito de outubro de dois mil e vinte e três):

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 29.09.2023, através do Sistema "Penhora On Line", Protocolo PH000485906, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial desta Comarca. Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: 00071195120118260220. **Exequirente:** VANDERLEY DA SILVA SANTOS, CPF. 844.197.258-34 e WANDER SOARES DOS SANTOS, CPF. 583.963.227-91. **Executados:** CELSO RODRIGUES, CPF. 548.507.548-72; ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, CPF. 201.863.768-12 e outros, faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 13/09/2018, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 124.738,86, figurando como depositário: Celso Rodrigues. O Escrevente Bruno Mateus Silva Santos. O Oficial Humberto Andrade Cossi, Protocolo n.º 153.514 de 29/09/2023-gst. Selo Digital n.º 120360331000000018435423X.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO